



# Boletim Semanal Subsecretaria

Ano: 2024 - Nº 38 – 04 de outubro de 2024.

Expediente – Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo e Interior

Pauta: Comunicados Externos Conjuntos com as Coordenadorias

Secretaria da  
Educação



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

# SUMÁRIO

<b>I. SAGESP / SAINTER – SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR .....</b>	<b>4</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA /CONVIVA - 2024 – Nº 257.....</b>	<b>4</b>
1. Novas funcionalidades do Aplicativo Conviva.....	4
<b>II. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA .....</b>	<b>12</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2024 – Nº 257.....</b>	<b>12</b>
1. Informações - Grêmio Estudantil .....	12
2. Orientação Técnica – Professor Tutor Anos Iniciais.....	14
3. BI de robótica – PEI 9h – 8º e 9º ano .....	15
4. Acionamento da garantia Kit de Robótica - PEI 9h - 8º e 9º ano .....	16
5. LIVE - Programa Sala de Leitura: <i>A Teia Literária</i> : Leitura em movimento – Roteirização de adaptações literárias - Projeto Mediação & Linguagem .....	17
6. Orientação Técnica CEL - materiais.....	18
<b>III. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....</b>	<b>19</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2024 - Nº 258 .....</b>	<b>19</b>
1. Progressão QAE – 2020,2021,2022 e 2023 .....	19
2. Posse e Exercício .....	20
<b>IV. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES .....</b>	<b>21</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2024 - Nº 259 .....</b>	<b>21</b>
1. Cardápio especial – semana 07 a 11 de outubro:.....	21
<b>COFI – COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS .....</b>	<b>24</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2024 - Nº 260 .....</b>	<b>24</b>
1. Orientações para Encaminhamento de Documentação na Ação Civil Ordinária ACO 3681 Relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) .....	24
2. Manual de Orientação de Convênios.....	25
<b>V. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE) .....</b>	<b>27</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2024 - Nº 255 .....</b>	<b>27</b>
1. Curso Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 1º Edição/2024 .....	28
2. Curso <i>Storytelling</i> e o Percurso do Herói em Aulas e Cursos – 2ª Edição/2024 .....	28
3. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Supervisor – 2ª Edição/2024.....	29
4. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 2ª Edição/2024.....	29

5. Concurso de Redação ADAPTA Escola SP – Fase Diretoria de Ensino.....	30
6. Atendimento ao pesquisador - Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Consumo (ESPM-SP) 30	
7. Curso Educação Financeira no Contexto Escolar: Docentes e experiências efetivas .....	31
8. Curso de Bem Estar e Convivência: práticas para o desenvolvimento socioemocional .....	32
9. Material de Apoio – 4º Encontro Presencial por Dentro do Currículo .....	32

# I. SAGESP / SAINTEP – SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA /CONVIVA - 2024 – Nº 257

São Paulo, 04 de outubro de 2024

## 1. Novas funcionalidades do Aplicativo Conviva Interessado: Dirigentes regionais de Ensino

Prezados,

O Aplicativo Conviva agora conta com novas funcionalidades! Está disponível um módulo que permite o registro das atividades realizadas por professores orientadores de convivência e psicólogos. Essa melhoria visa proporcionar um acompanhamento mais eficiente pela gestão escolar e pela Secretaria da Educação em relação às resoluções de ocorrências. Com essa funcionalidade, será possível monitorar tanto as atividades de acolhimento quanto as de prevenção, otimizando a avaliação das ações destinadas a prevenir situações que possam impactar a convivência escolar.

Após o registro das atividades de acolhimento e prevenção, o Aplicativo emitirá um relatório detalhado com as informações fornecidas por esses profissionais. O relatório será disponibilizado à direção da escola onde a atividade foi realizada, permitindo que o diretor avalie e aprove as ações desenvolvidas.

Para os psicólogos, além da avaliação pela direção escolar, as atividades registradas também serão analisadas pelo fiscal do contrato de psicólogos. Isso permitirá um melhor acompanhamento das ações dos profissionais.

Outra inovação importante, é o registro dos deslocamentos realizados pelos psicólogos durante a jornada de trabalho. Sabemos que eles atendem diversas escolas e frequentemente precisam se deslocar entre elas. Agora, poderão registrar o tempo gasto nesses deslocamentos, que será contabilizado como carga horária de trabalho.

Portanto, as novas funcionalidades do Aplicativo Conviva incluem:

- 1. Automação dos encaminhamentos para psicólogos:** Quando uma ocorrência é registrada, a gestão escolar e os professores orientadores de convivência podem solicitar encaminhamentos para atendimento do psicólogo. O Aplicativo fornecerá ao psicólogo uma lista com os nomes dos

estudantes que precisam de atendimento, permitindo que o psicólogo agende e realize os atendimentos de acolhimento.

- 2. Registro de deslocamento dos psicólogos:** Durante o atendimento de acolhimento ou prevenção, o psicólogo poderá indicar se houve deslocamento entre escolas. Esse tempo será contabilizado como carga horária de trabalho.
- 3. Registro das atividades de acolhimento e prevenção:** Os psicólogos poderão registrar os atendimentos, sejam eles em grupo ou individuais, incluindo a duração e a avaliação do impacto dos atendimentos realizados, tanto para acolhimento quanto para prevenção.
- 4. Registro de atividades dos professores orientadores de convivência (POCs):** Os professores orientadores de convivência também poderão registrar suas atividades, classificando-as como acolhimento ou prevenção. O registro incluirá detalhes sobre o atendimento, sua duração e a avaliação do impacto.
- 5. Aprovação dos relatórios:** Após o registro das atividades de prevenção e/ou acolhimento, o relatório final será encaminhado para a aprovação da direção escolar e do fiscal do contrato dos psicólogos. Além de aprovar o relatório, os avaliadores poderão registrar sugestões para aprimorar as futuras atividades.

Essas melhorias visam fortalecer a gestão das atividades de convivência escolar e proporcionar um acompanhamento mais detalhado e eficaz.

É importante mencionar que até o final de outubro de 2024 os registros de atividades dos **psicólogos** devem ser feitos tanto na nova funcionalidade do Aplicativo Conviva quanto na SED.

Esse período de adaptação é de extrema importância para que os profissionais se apropriem do novo fluxo, bem como para a identificação de possíveis melhorias.

Solicita-se que durante esse período os gestores escolares, professores especialistas em currículo de convivência e Supervisores Conviva auxiliem os psicólogos, oferecendo o suporte necessário, como orientações e disponibilização de internet e/ou outros recursos tecnológicos para a viabilização dos registros das ações.

Portanto, a partir de 01 de novembro de 2024 os psicólogos deverão registrar suas atividades **exclusivamente** no APP Conviva.

Cabe frisar, que para os professores orientadores de convivência, o registro já está valendo! As Equipes Conviva Central e Regionais estarão acompanhando o preenchimento das ações no Aplicativo.

A seguir, um passo a passo do registro de atividades que pode ser consultado pelos psicólogos, professores orientadores de convivência e gestores escolares:

## 1. Registro de atividade de Psicólogo e POC:



### Registro de deslocamento dos psicólogos:

No caso do psicólogo, irá aparecer essa tela ao selecionar uma atividade de acolhimento ou prevenção:



Visita de Acolhimento Psicólogo

Registro de deslocamento

Origem:	Destino:
RAE: [Selecione um RAE]	RAE: [Selecione um RAE]
Estado: [Selecione um Estado]	Estado: [Selecione um Estado]
Município: [Selecione um Município]	Município: [Selecione um Município]
Endereço: [Selecione um Endereço]	Endereço: [Selecione um Endereço]
CEP: [Selecione um CEP]	CEP: [Selecione um CEP]
Nome do Psicólogo: [Selecione um Psicólogo]	Nome do Psicólogo: [Selecione um Psicólogo]
Telefone: [Selecione um Telefone]	Telefone: [Selecione um Telefone]
Observações: [Selecione um Observação]	Observações: [Selecione um Observação]

**Registrar Deslocamento**    Limpar    Cancelar

Visita de Prevenção Psicólogo

Registro de deslocamento

Origem:	Destino:
RAE: [Selecione um RAE]	RAE: [Selecione um RAE]
Estado: [Selecione um Estado]	Estado: [Selecione um Estado]
Município: [Selecione um Município]	Município: [Selecione um Município]
Endereço: [Selecione um Endereço]	Endereço: [Selecione um Endereço]
CEP: [Selecione um CEP]	CEP: [Selecione um CEP]
Nome do Psicólogo: [Selecione um Psicólogo]	Nome do Psicólogo: [Selecione um Psicólogo]
Telefone: [Selecione um Telefone]	Telefone: [Selecione um Telefone]
Observações: [Selecione um Observação]	Observações: [Selecione um Observação]

**Registrar Deslocamento**    Limpar    Cancelar

A origem e o destino sempre deverá ser uma escola. Não é necessário o registro de deslocamento do domicílio do psicólogo para a primeira escola que ele irá no dia, por exemplo.

## 2. Registro de atividade de prevenção do psicólogo ou POC:

Psicólogo:

Visita de Prevenção Psicólogo

Psicólogo:  
Selecione um Psicólogo

Data da Visita:  
dd/mm/aaaa

Quanto tempo durou a ação?  
15

Qual atividade foi realizada?  
Selecione o tipo de atividade

Limpar Próxímo

- Na 1ª seta acima indicada, será colocado o nome do Psicólogo Responsável pelo registro.
- Na 2ª seta será colocada a data que ocorreu a atividade de prevenção que está sendo registrada pelo psicólogo.
- Na 3ª seta será indicado o tempo de duração da atividade, com no mínimo 15 minutos e no máximo 90 minutos de duração.
- Na 4ª seta será indicado o tipo de atividade que foi realizada, se foi **“Conversa/atividade individual com o estudante”** ou **“Conversa/atividade em grupo”**.
- Caso seja uma atividade individual, o aplicativo abrirá a possibilidade de identificação do estudante que participou da atividade e, caso seja em grupo, abrirá a possibilidade para que seja indicada a turma ou as turmas que participaram.

POC:

Visita de Prevenção

Professor Orientador de Convivência (POC):

Data da Visita:  
dd/mm/aaaa

Quanto tempo durou a ação?  
30

Qual atividade foi realizada?  
Selecione o tipo de atividade

Limpar Próxímo

- Na 1ª seta acima indicada, será colocado o nome do Professor Orientador de Convivência Responsável pelo registro. No sistema ele já virá pré-preenchido.
- Na 2ª seta será colocada a data que ocorreu a atividade de prevenção que está sendo registrada pelo professor.
- Na 3ª seta será indicado o tempo de duração da atividade, com no mínimo 15 minutos e no máximo 90 minutos de duração.
- Na 4ª seta será indicado o tipo de atividade que foi realizada, se foi **“Conversa/atividade individual com o estudante”** ou **“Conversa/atividade em grupo”**.
- Caso seja uma atividade individual, o aplicativo abrirá a possibilidade de identificação do estudante que participou da atividade e, caso seja em grupo, abrirá a possibilidade para que seja indicada a turma ou as turmas que participaram.

### Psicólogo

### POC

Nessa etapa **deverá ser inserida alguma evidência da atividade realizada.**

**Psicólogo: exemplo de registro de atividade individual**

**POC: exemplo de registro de atividade em grupo**

Por fim, na última tela irá aparecer um resumo do que foi registrado. No caso do psicólogo também irá constar o deslocamento realizado. A aprovação será encaminhada para o diretor.



### 3. Registro de atividade de acolhimento do psicólogo ou POC:

**Psicólogo**

**POC**

- Na 1ª seta acima indicada, será colocado o nome do Professor Orientador de Convivência ou Psicólogo Responsável pelo registro. No sistema ele já virá pré-preenchido.
- Na 2ª seta será colocada a data que ocorreu a atividade de acolhimento que está sendo registrada pelo professor/psicólogo.
- Na 3ª seta será indicado o tempo de duração da atividade, com no mínimo 15 minutos e no máximo 90 minutos de duração.
- Na 4ª seta será indicado a ocorrência à qual a atividade de acolhimento está relacionada.
- Na 5ª seta será indicado o tipo de atividade que foi realizada, se foi “Conversa/atividade individual com o estudante” ou “Conversa/atividade em grupo”.
- Caso seja uma atividade individual, o aplicativo abrirá a possibilidade de identificação do estudante que participou da atividade e, caso seja em grupo, abrirá a possibilidade para que seja indicada a turma ou as turmas que participaram.

**Psicólogo**

**POC**

**Psicólogo: exemplo de registro de atividade em grupo**

**POC: exemplo de registro de atividade individual**

Na tela acima teremos um resumo de tudo que foi registrado pelo Psicólogo/POC nas telas anteriores para que ele veja antes de enviar para a aprovação do Diretor, que está indicado pela seta acima.

**4. Aprovação do relatório pela direção:**

5. Aprovação do relatório pelo fiscal do contrato de psicólogos:

The screenshot shows a web form titled "Aprovação Visita Acolhimento". It contains several input fields: "Prestador", "Data da visita", "Bateria (tempo, data e hora)", "Qual atividade foi realizada?", "Consultas com as turmas", "Turmas" (with a table below), "Qual o objetivo da ação?", "Como será avaliada o resultado da ação realizada?", "Qual o objetivo da ação?", "Atividade", and "Observações". There are three checkboxes at the bottom, with an orange arrow pointing to the second one. The "Aprovar" button is at the bottom right.

Turma	Horário	Tempo de duração	Horário de início

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/CONVIVA**

## II. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA

### COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2024 – Nº 257

São Paulo, 04 de outubro de 2024

#### 1. Informações - Grêmios Estudantis

**Interessado:** Dirigentes Regionais de Ensino e Pontos Focais do Grêmios Estudantis

Prezados (as),

##### 1. Reunião – Grêmios Estudantis

Em virtude da Resolução SEDUC nº 65, de 17 de setembro, que trata de normas para a premiação de escolas e alunos, a equipe responsável pelo Grêmios Estudantis comunica a atualização dos temas das reuniões de níveis 2, 3 e 4, conforme descrito no Documento Orientador, Boletim Subsecretaria nº 50 de 22 de dezembro de 2023. Os tópicos a serem abordados são os seguintes:

- PDDE Grêmios Estudantis e Prêmio SARESP – Prova Ouro e Provão Paulista Seriado;
- Ações de engajamento no SARESP e trocas de boas práticas;
- Discussão sobre pontos do Estatuto do Grêmios Estudantis.

Para apoiar as Diretorias de Ensino na condução desses temas, disponibilizamos os seguintes materiais:

- Gravação da live com o Secretário sobre o Prêmio SARESP – Prova Ouro e Provão Paulista Seriado ([link](#));
- Material informativo sobre o Prêmio ([Link](#));
- Temas e dinâmicas abordadas nos checkpoints realizados pela equipe central do Grêmios Estudantis ([link](#));
- Formulário para coleta de boas práticas e posicionamento sobre os temas discutidos, de forma que os estudantes podem utilizar as perguntas para conduzir as discussões. O preenchimento será liberado no dia 07/10/2024 para inserção de respostas ([Link](#)).

## **2. Reunião com Pontos Focais do Grêmio Estudantil**

Convocamos os Pontos Focais do Grêmio Estudantil nas Diretorias de Ensino para uma reunião de discussão da nova proposta de Estatuto do Grêmio Estudantil. A reunião será realizada no dia **25 de outubro de 2024**, conforme os seguintes horários:

1. **Das 9h00 às 11h00** – polos 1 ao 8 ([link da reunião](#));
2. **Das 14h00 às 16h00** – polos 9 ao 16 ([link da reunião](#)).

## **3. Reunião com Conselheiros Estaduais do Grêmio Estudantil Paulista**

Convocamos os Conselheiros Estaduais do Grêmio Estudantil Paulista para uma reunião de discussão da nova proposta de Estatuto dos Grêmios Estudantis, a ser realizada no dia **06 de novembro de 2024**, nos seguintes horários:

- **Das 10h00 às 12h00;**
- **Das 15h00 às 17h00.**

### **Informações Importantes:**

- Pontos focais poderão assistir à reunião, porém sem direito à fala.
- Somente os conselheiros estaduais devem participar ativamente da reunião. Recomendamos que os participantes encontrem um ambiente confortável e privativo para garantir uma participação efetiva.
- O link da reunião será disponibilizado momentos antes do início e deverá ser enviado exclusivamente aos conselheiros do Grêmio Estudantil pelas respectivas Diretorias de Ensino.
- O aplicativo utilizado para a reunião será o Microsoft Teams.

COPED - Equipe responsável pelo Grêmio Estudantil Paulista

Atenciosamente,  
**SUBSECRETARIA/COPED**

## 2. Orientação Técnica – Professor Tutor Anos Iniciais

**Interessado:** Supervisores de Ensino/Educacional, Coordenadores de Equipe Curricular (CEC), Professores Especialistas de Currículo (PEC)

Prezados (as),

Nos dias 11 e 12 de setembro de 2024, a equipe COPED em conjunto com a EFAPE e parceiros, realizou uma Orientação Técnica aos PEC Focais de Anos Iniciais das diretorias de ensino da rede sobre as atribuições e ações do professor tutor dos Anos Iniciais.

Essa orientação foi pensada no formato híbrido (plenária com palestras transmitidas e gravadas via CMSP + oficinas presenciais). Abaixo, seguem os links das palestras e materiais utilizados na orientação, que será replicada pelas diretorias:

1. Palestras (já estão disponíveis no repositório):
  - Dia 11/09: <https://cutt.ly/cel5SqeY>
  - Dia 12/09: <https://cutt.ly/Qel5PMmi>
2. PPT das Oficinas: [Professor TUTOR ANOS INICIAIS - 11Set 2024.pptx](#)
3. Modelo do Plano de Ação do Professor Tutor: <https://cutt.ly/ReI5FI8p>

Nesta semana, vinculamos o [formulário Google](#) sobre a replicabilidade da Orientação Técnica - Professor Tutor Anos Iniciais, que está sendo realizada pelos PEC para formação e orientação aos professores tutores quanto ao uso dos materiais didáticos e construção do Plano de Ação.

É de suma importância que o formulário seja preenchido na conclusão da replicabilidade para que tenhamos uma visão sobre a orientação dada à rede.

COPEP/DECEGEP

Atenciosamente,  
**SUBSECRETARIA/COPEP**

### 3. BI de robótica – PEI 9h – 8º e 9º ano

**Interessado:** Supervisores de Ensino/Educacional, Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Coordenadores de Equipe Curricular (CEC), Professores Especialistas em Currículo (PEC), Líderes Regionais e Unidades escolares de PEI de 9h

Prezados (as),

Informamos que o BI de Robótica passou pelos ajustes necessários e que foi ministrada uma formação para os PECs no dia 01/10. O acompanhamento deverá ser feito prioritariamente pela visão mensal, buscando o envio de uma atividade por estudante em aula a cada 4 semanas.

Enviamos também para os PEC um manual completo com orientação para a leitura e um arquivo de perguntas (FAQ) para ajudar na rotina de acompanhamento da componente de Tecnologia e Robótica nas escolas PEI de 9h.

Reforçamos que não é necessário o envio de atividades aos estudantes de forma retroativa, focaremos em ajustar o processo de envio de atividades do 3º bimestre em diante. Apesar da visão acumulada do ano no BI ser muito valiosa para entender a saúde do projeto, orientamos que o acompanhamento, do ritmo de envio e realização das atividades, tenha um foco maior em relação aos dados referentes ao 3º bimestre em diante.

DECEGEP/CEIN – Equipe de Plataformas – Frente TEC

Atenciosamente,  
**SUBSECRETARIA/COPED**

#### 4. Acionamento da garantia Kit de Robótica - PEI 9h - 8º e 9º ano

**Interessado:** Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia (NIT), Coordenadores de Equipe Curricular (CEC), Professores Especialistas em Currículo (PEC), Líderes Regionais e Unidades escolares de PEI de 9h

Prezados (as),

Gostaríamos de reforçar a orientação sobre os testes de todos os componentes do Kit de robótica, conforme o [manual do kit](#). A garantia cobre até 1 ano após a emissão da nota fiscal e cobre apenas defeitos de fabricação, podendo ser acionada pelo e-mail [garantia@santanaimport.com.br](mailto:garantia@santanaimport.com.br), informando a peça defeituosa, o nº da NF do produto e o endereço da ocorrência (código CIE + nome da UE). Caso não tenha um retorno rápido do fornecedor, acione seu NIT para apoio.

Mesmo que um componente não tenha uso previsto nas próximas semanas, quando possível, separe um momento para que todos os itens sejam devidamente testados para não atrapalhar o andamento do escopo-sequência e a perda de prazo de acionamento da garantia (1 ano após data que consta na Nota Fiscal).

Os responsáveis pelo teste dos componentes, que devem seguir as orientações do manual acima são: os PEC, e, nas UE, os professores do componente e proatech, seguindo as orientações dos PEC, quando necessário.

DECEGEP/CEIN – Equipe de Plataformas – Frente TEC

Atenciosamente,  
**SUBSECRETARIA/COPEP**



5. LIVE - Programa Sala de Leitura: *A Teia Literária*: Leitura em movimento – Roteirização de adaptações literárias - Projeto Mediação & Linguagem  
Interessado: Supervisor de Ensino do Programa, Analista Sociocultural, PEC Ponto Focal da Sala de Leitura, Professor da Sala de Leitura e os demais envolvidos com o Programa Sala de Leitura

Prezados (as),

O Programa Sala de Leitura, da Coordenadoria Pedagógica, apresenta a 3ª orientação pedagógica que subsidiará as ações do projeto Mediação & Linguagem com a temática sobre “Dicas de Cinema - Roteirização de Adaptações Literárias”.

Para tanto, solicita a participação do PEC Ponto Focal da Sala de Leitura, Analista Sociocultural, Supervisor de Ensino do Programa, Professor da Sala de Leitura e os demais envolvidos com o Programa Sala de Leitura, para acompanhar a *live* que terá participação do assessor do Núcleo Biblioteca e Documentação do CRE Mario Covas e Mediador do Clube de leitura Gato Preto, Senhor Carlos Artur Agüena.

Data: 4 de outubro de 2024.

Local: CMSP - canal: Sala de Leitura

Horário: 14h30min às 15h30min

Para eventuais dúvidas entre em contato pelo *e-mail*:

[saladeleitura@educacao.sp.gov.br](mailto:saladeleitura@educacao.sp.gov.br)

DECEGEP – Equipe Sala de Leitura

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPED**

## 6. Orientação Técnica CEL - materiais

**Interessado:** Gestores do Centro de Estudo de Línguas – CEL e PEC ponto focal do projeto

Prezados (as),

Informamos que neste [link](#) estão disponíveis os materiais que foram utilizados na Orientação Técnica destinada aos Gestores dos Centros de Estudo de Línguas – CEL, nos dias 17 e 18 de setembro. Além disso, encaminhamos, informações para contato e os links dos formulários que foram disponibilizados durante os dias de Orientação.

Eventualmente, poderão ser adicionados outros materiais utilizados na OT, nesta mesma pasta.

DECEGEP/CEM

Atenciosamente,  
**SUBSECRETARIA/COPED**

### III. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2024 - Nº 258

São Paulo, 04 de outubro de 2024

1. **Progressão QAE – 2020,2021,2022 e 2023**

**Interessado:** Dirigentes Regionais de Ensino e Diretores (as) do CRH, NAP e NFP

Prezados(as) Dirigentes Regionais de Ensino e Diretores(as) do CRH, NAP e NFP.

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos compartilha o conteúdo de perguntas e respostas da live realizada em 27/09/2024. Você pode acessá-lo pelo link a seguir: <https://bit.ly/4eopeC7> .

Para eventuais dúvidas, entre em contato pelo e-mail [cevif@educacao.sp.gov.br](mailto:cevif@educacao.sp.gov.br), que disponibilizará atualizações no link.

**CEVIF/DEAPE/CGRH**

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/CGRH**

## 2. Posse e Exercício

**Interessado:** Dirigentes Regionais de Ensino e Diretores (as) do CRH, NAP e NFP

Prezados(as) Dirigentes Regionais de Ensino e Diretores(as) do CRH, NAP e NFP.

Prezados(as) Dirigentes Regionais de Ensino e Diretores(as) do CRH, NAP e NFP.

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos informa que com relação ao artigo 7º da resolução SEDUC – 60, de 11 de Setembro de 2024, o nomeado, que já exerce outro cargo ou função pública, ou, ainda, contrato de trabalho e não pretenda trabalhar em regime de acumulação, poderá tomar posse do cargo, contudo, para entrar em exercício nos termos do artigo 8º, deverá apresentar requerimento/declaração de próprio punho, constando o pedido de exoneração/dispensa/extinção do cargo/função/contrato precedente, protocolada na unidade de origem, com data de exoneração/dispensa/extinção igual ou inferior ao do exercício no novo cargo.

### **Perícia médica – DPME**

**Interessado:** Prezados(as) Dirigentes Regionais de Ensino e Diretores(as) do CRH, NAP e NFP.

Prezados(as) Dirigentes Regionais de Ensino e Diretores(as) do CRH, NAP e NFP.

O Centro de Ingresso e Movimentação informa que, aos candidatos aprovados que anuíram vaga em duas disciplinas, ao acessar o site do DPME para anexar os laudos médicos necessários ao ingresso no cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, será apresentada apenas uma das duas disciplinas selecionadas.

O resultado da perícia médica será válido para ambas as disciplinas, sendo o candidato considerado apto ou inapto para o exercício do cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, independentemente da disciplina escolhida.

Ressaltamos que a convocação para a perícia médica foi realizada com base na localidade de uma das unidades escolares escolhidas pelo candidato. Dessa forma, não será possível alterar o local designado para a realização da perícia médica.

Atenciosamente,

-Progressão QAE -2020, 2021, 2022 e 2023: CEVIF

-Posse e Exercício: CEMOV

-Perícia médica – DPME: CEMOV

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/CGRH**

## IV. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2024 - Nº 259

São Paulo, 04 de outubro de 2024

1. Cardápio especial – semana 07 a 11 de outubro:

Interessados: Diretorias Regionais de Ensino Rede **Centralizada**



Considerando o período de 07 a 11/10 que antecede o Dia das Crianças, foram enviados para as escolas, no abastecimento anterior, os gêneros para preparo de bolo.

As escolas poderão escolher o dia para servir de acordo com a proposta pedagógica.

O bolo não poderá substituir a refeição do dia. As escolas regulares deverão servir como complemento ao cardápio do dia ou em outro horário conforme organização da escola. As escolas integrais poderão servir no 2º lanche.

No drive abaixo, consta a Ficha Técnica de Preparo com algumas receitas de bolo e outras preparações para a data comemorativa.

<https://drive.google.com/drive/folders/1aBPeBpfi5CYODM4DNIZoKGGqs8r5bril>

As dúvidas poderão ser encaminhadas à equipe do CENUT, através do endereço eletrônico [daesc.cenut@educacao.sp.gov.br](mailto:daesc.cenut@educacao.sp.gov.br)

**2. Alimentação escolar: DIA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO!**

**Interessados:** Dirigentes de Ensino, Professor Especialista em Currículo - PEC, Coordenador Especialista em Currículo - CEC, Diretores de CAF, NCS, Agentes Técnicas de Assistência à Saúde - **REDE CENTRALIZADA e DESCENTRALIZADA**

O Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares e a Coordenadoria Pedagógica, no uso de suas atribuições, comunica às Diretorias de Ensino que em 16 de outubro é comemorado o **DIA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO!**

Esse ano, a ONU escolheu como tema “DIREITO AOS ALIMENTOS para uma vida e um futuro melhores, não deixar ninguém para trás”, As escolas poderão utilizar a data para tratar do tema proposto pela ONU. Assista ao vídeo abaixo para saber mais:



<https://youtube.com/shorts/UUBAehmrD9E?si=YJJo6MHavAMwS-j>

### 3. Alimentos sazonais

**Interessados:** Dirigentes de Ensino, Professor Especialista em Currículo - PEC, Coordenador Especialista em Currículo - CEC, Diretores de CAF, NCS, Agentes Técnicas de Assistência à Saúde - **REDE CENTRALIZADA**

O Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares e a Coordenadoria Pedagógica, no uso de suas atribuições, comunica às Diretorias de Ensino que, no mês de outubro (entre os dias 14/10 a 16/10), as Unidades Escolares receberão **alimentos deliciosos da safra, a manga e a vagem.**

O DAESC orienta que as unidades façam atividades pedagógicas sobre o consumo destes alimentos e que eles sejam oferecidos aos estudantes nos lanches e/ou refeição principal. Tratam-se de alimentos saborosos, saudáveis e nutritivos!



Há muitas possibilidades de práticas pedagógicas para estudar esses alimentos! Acesso o Material de Apoio para obter informações interessantes para abordar em sala de aula e também encontrar receitas muito gostosas para apresentar aos estudantes!! Bom apetite!

No [Material](#) [de](#) [Apoio](#) (disponível aqui: <https://drive.google.com/file/d/1tutTcnooUIaMy9qfUPn7EfeTHjzSvru/view?usp=sharing>), trazemos esses **assuntos para auxiliar as escolas** e incluímos **receitas** já testadas para inspirar a equipe da cozinha. As unidades escolares podem escolher aquela que se adapta melhor a sua realidade ou utilizar a manga e a vagem em outras preparações culinárias também!

**Após o recebimento da manga e da vagem na sua unidade, responda [ao formulário](#).** Nele, você poderá compartilhar conosco se realizou ações educativas e como foi a aceitação desses alimentos pelos estudantes. O formulário ficará aberto **até 04/11**:

<https://forms.gle/XLKtXBFxorS63HzU8>

---

## COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2024 - Nº 260

São Paulo, 04 de outubro de 2024

### 1. Orientações para Encaminhamento de Documentação na Ação Civil Ordinária ACO 3681 Relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores de CAF e NFI e Coordenadores

Com o objetivo de robustecer as provas da **Ação Civil Ordinária - ACO 3681**, que objetiva o ressarcimento ou compensação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) — retido a menor ou não retido nos contratos de fornecimento de bens e serviços do Estado de São Paulo —, a Secretaria da Fazenda e Planejamento encaminhou a esta SEDUC o [Ofício nº 00012/2024/STE-SFP-26643](#), que solicita a apresentação de documentos essenciais para a comprovação da situação tributária, incluindo contratos e documentos fiscais relacionados.

Para melhor atender à solicitação, elencamos abaixo as orientações recebidas da Subsecretaria do Tesouro Estadual sobre os documentos a serem anexados aos expedientes encaminhados às Unidades Gestoras Executoras - UGEs:

#### 1. Termos de contrato e aditivos:

Todas as Unidades Gestoras deverão **encartar aos autos do processo todos os termos de contrato e seus aditivos**, abrangendo tanto os que tiveram retenção de IRRF quanto os que não sofreram essa retenção. O envio completo dessa documentação é essencial para cumprir o requerimento da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

#### 2. Notas fiscais e faturas:



É necessário **encartar todas as notas fiscais e faturas** correspondentes aos contratos de fornecimento de bens e serviços, incluindo aqueles com e sem retenção de IRRF. Também devem ser incluídas notas fiscais e faturas de **utilidade pública**, mesmo que não haja retenção.

Essas orientações garantem que esta SEDUC apresente toda a documentação necessária para a análise completa dos contratos firmados com seus fornecedores, conforme solicitado no âmbito da ação judicial.

Contamos com a colaboração de todos e desde já agradecemos os esforços.

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COFI**

## 2. Manual de Orientação de Convênios

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores de CAF e NFI e Coordenadores

A Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFI), está disponibilizando o **Manual de Orientações sobre Convênios**, elaborado com o objetivo de esclarecer os principais procedimentos e requisitos relacionados à formalização, execução e prestação de contas de convênios no âmbito da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Com esse material queremos garantir que todos os envolvidos nos processos de convênios sigam as melhores práticas de gestão, assegurando a conformidade legal e a transparência no uso dos recursos públicos.

O material estará disponível no Secretaria Escolar Digital, na próxima semana na seção mural de Avisos da COFI, mas para o **acesso imediato** basta clicar no link abaixo para fazer o [DOWNLOAD](#).

Solicitamos que as Diretorias de Ensino façam a divulgação entre suas equipes e assegurem a consulta ao manual em todas as etapas de convênios e parcerias.

Contamos com a colaboração de todos

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COFI**

## V. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2024 - Nº 255

São Paulo, 04 de outubro de 2024

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

### Assuntos:

1. Curso Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 1ª Edição/2024
2. Curso Storytelling e o Percurso do Herói em Aulas e Cursos – 2ª Edição/2024
3. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Supervisor – 2ª Edição/2024
4. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 2ª Edição/2024
5. Concurso de Redação ADAPTA Escola SP – Fase Diretoria de Ensino
6. Atendimento ao pesquisador - Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Consumo (ESPM-SP)
7. Curso Educação Financeira no Contexto Escolar: práticas Docentes e experiências efetivas
8. Curso Bem-Estar e Convivência: práticas para o desenvolvimento socioemocional
9. Materiais de apoio - 4º Encontro Presencial Por Dentro do Currículo

## 1. Curso Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 1ª Edição/2024

- **Ação:** Curso Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 1ª Edição/2024.
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:**
  - SEDUC-SP: Aos servidores do Quadro do Magistério (QM), do Quadro de Apoio Escolar (QAE) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE);
  - Municípios: Aos profissionais das redes municipais de ensino do estado de São Paulo, exceto o secretário de escola.
- **Datas:**

Etapa	Data
Período de Inscrição	Até 02/12/2024
Período de Confirmação de Matrícula	Até 12/12/2024
Período para Realização das Atividades	Até 17/12/2024

- **Mais informações:** Os cursistas aprovados em edições anteriores do curso Da Educação Integral ao Ensino Integral, poderão se inscrever e participar desta nova edição, visto que o curso passou por adequações em seu conteúdo.

<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/da-educacao-integral-ao-ensino-integral-2-1a-edicao-2024/>

## 2. Curso *Storytelling* e o Percorso do Herói em Aulas e Cursos – 2ª Edição/2024

- **Ação:** Curso *Storytelling* e o Percorso do Herói em Aulas e Cursos – 2ª Edição/2024.
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.

- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Servidores da SEDUC-SP integrantes do Quadro do Magistério (QM) e Servidores da EFAPE.
- **Datas:** De 23/09 até 19/12/2024.
- **Mais informações:**  
<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/storytelling-e-o-percurso-do-heroi-em-aulas-e-cursos-1a-edicao-2024-2/>

### 3. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Supervisor – 2ª Edição/2024

- **Ação:** Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Supervisor – 2ª Edição/2024.
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Supervisor de Ensino/Educacional e Dirigente de Ensino.
- **Data:** De 23/09 até 19/12/2024.
- **Mais informações:**  
<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/programa-de-desenvolvimento-de-lideranca-pdl-curso-2-2a-edicao-2024-2/>

### 4. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 2ª Edição/2024

- **Ação:** Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 2ª Edição/2024.
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** QM e QSE.

- **Data:** De 23/09 até 19/12/2024.

- **Mais informações:**

<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/programa-de-desenvolvimento-de-lideranca-pdl-curso-2-2a-edicao-2024/>

## 5. Concurso de Redação ADAPTA Escola SP – Fase Diretoria de Ensino

- **Ação:** Concurso de Redação ADAPTA Escola SP – Fase Diretoria de Ensino.

- **Status:** Em andamento.

- **Público-alvo:** Diretoria de Ensino.

- **Data:** Fase Diretoria de Ensino – de 07/10 a 25/10/2024.

- **Mais informações:** As Diretorias de Ensino deverão receber as redações enviadas pelas unidades escolares sob sua jurisdição, formar uma comissão julgadora e selecionar uma redação por categoria, seguindo orientações contidas no regulamento do concurso. As redações selecionadas e os anexos originais deverão ser encaminhados para a EFAPE/CRE Mario Covas até o dia 25/10/2024. O regulamento completo está disponível em:

<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9390>

Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail: [premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br](mailto:premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br)

## 6. Atendimento ao pesquisador - Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Consumo (ESPM-SP)

- **Ação:** Convite para participar da pesquisa Comunicação, Educação e Educação e Consumo: Inter-relações entre mídia e escola.

- **Formato:** on-line - Link <https://forms.gle/8DTVMHTDXkKdpibUA>.

- **Status:** em andamento

- **Público-alvo:** Professores e gestores da Rede Pública Estadual

- **Data:** de 01 a 30/10/2024

- **Mais informações:** A EFAPE apoia alunos de pós-graduação, universidades, grupos de pesquisas e instituições interessadas em realizar pesquisas junto à rede estadual de ensino, com garantias de socialização dos resultados obtidos, com vistas a estimular reflexões e indicar possibilidades de melhoria na qualidade da formação de estudantes e educadores. Nesse sentido, solicita às Diretorias de Ensino e escolas que encaminhem o link da presente pesquisa ao público-alvo indicado, a fim de apoiar a elaboração de relatórios que tragam evidências a respeito da utilização das mídias na escola.

## 7. Curso Educação Financeira no Contexto Escolar: Docentes e experiências efetivas

- **Ação:** Divulgar as inscrições para a 1ª edição do curso *Educação Financeira no Contexto Escolar: Práticas Docentes e Experiências Efetivas*, uma parceria SEDUC com o Instituto Ânima.

- **Formato:** Formulário on-line

- **Status:** Em andamento.

- **Público-alvo:** todo Quadro do Magistério (QM) da SEDUC.

- **Data:** até 08/10/2024.

- **Mais informações:**

Notícia e informações <https://efape.educacao.sp.gov.br/formacao-em-educacao-financeira-oferece-ferramentas-para-praticas-docentes-no-contexto-escolar/>

Formulário de inscrição (acesso apenas com login)

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdVmtWjdEgcccFbayh743NtLrSZfK20bgCRinhX0vEpIhVKVw/viewform>

## 8. Curso de Bem Estar e Convivência: práticas para o desenvolvimento socioemocional

### 8. Curso Bem-Estar e Convivência: práticas para o desenvolvimento socioemocional

- **Ação:** Divulgar as inscrições para a 1ª edição do curso *Bem-estar e convivência: práticas para o desenvolvimento socioemocional*, uma parceria SEDUC com o Instituto Ânima.
- **Formato:** Formulário on-line
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** todo Quadro do Magistério (QM) da SEDUC.
- **Data:** até 08/10/2024.
- **Mais informações:**

Notícia e informações

<https://efape.educacao.sp.gov.br/formacao-para-educadores-oferece-ferramentas-para-o-desenvolvimento-socioemocional/>

Formulário de inscrição (acesso apenas com login)

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdc1r7Ypb659oegUH7xxfoflrS9bl\\_yEoJEU9D1CrD7k\\_B5Vg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdc1r7Ypb659oegUH7xxfoflrS9bl_yEoJEU9D1CrD7k_B5Vg/viewform)

## 9. Material de Apoio – 4º Encontro Presencial por Dentro do Currículo

- **Ação:** Compartilhar os materiais de apoio utilizados no Encontro Presencial “Por Dentro do Currículo” para Língua Portuguesa e Matemática.
- **Formato:** PPT online.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** PEC ponto focal de Língua Portuguesa e Matemática
- **Data:** 01 e 02/10/2024.



- **Mais informações:** materiais utilizados no encontro presencial (plenária e oficinas) e que podem ser utilizados nas ações de cascadeamento nas Diretorias de Ensino: [https://docs.google.com/presentation/d/1m\\_q2Ts9moKQ7NeX9xlzmJe\\_upliiK3Tk/edit?usp=sharing&oid=107602247956846463948&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/presentation/d/1m_q2Ts9moKQ7NeX9xlzmJe_upliiK3Tk/edit?usp=sharing&oid=107602247956846463948&rtpof=true&sd=true)

---

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo  
"Paulo Renato Costa Souza".



**SÃO  
PAULO**

**GOVERNO  
DO ESTADO**

SÃO PAULO SÃO TODOS

Secretaria da  
**Educação**